

PORTARIA COREN/RJ Nº 453/2015

*Instituir a Comissão de Instrução Ética, composta pelos seguintes membros:
Enfermeira Tereza Cristina Marcelino Soares – Presidente e a Enfermeira
Olguimar Cruz dos Santos – Secretária.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO:

- a) que cabe à Diretoria do COREN/RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN/RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito à saúde;
- b) o disposto no inciso XXIII, do art. 25, do Regimento Interno do COREN-RJ, e;
- c) as disposições contidas no art. 64 § 2º do Código de Processo Ético.

DECIDE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Instrução Ética, composta pelos seguintes membros:

- I) Enfermeira Tereza Cristina Marcelino Soares – Presidente
- II) Enfermeira Olguimar Cruz dos Santos – Secretária;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015.